



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 416, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA
EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a candidata **TAINARA MARIANA MALLMANN**, CPF nº ***.020.410-**, aprovada no concurso público Edital 01/2024, homologado em 02/09/2025, classificada em 1º (primeiro) lugar para o cargo público de **Oficial de Controle Interno**, Padrão 08 (oito), carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias contados do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º No ato da posse a candidata deverá apresentar a documentação disposta no item 14.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Art. 4º O exercício do cargo deverá ter início no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 5º A nomeada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 152/95) e demais Leis e Regulamentos em vigor no Município de Derrubadas/RS, inclusive quanto às atribuições e remuneração.

Art. 6º Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse ou o exercício não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de novembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 17/11/2025

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.